



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.232

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Henrique Pereira Bibiano**, requerimento nº **013/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Administração Pública, modalidade a distância**.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029